



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 191/ PROTOCOLO Nº 420/ DE 02/06/2009
REQUERIMENTO Nº. 10/09 PELO EDIL Demilson Sampaio Viana
PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. _____ VEREADOR _____
ANTE-PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE LEI Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE EMENDA _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ APRESENTADO PELO _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: que outorga Título de "Cidadão Izabelense" ao
Dr. Dário Augusto Pinto Freire

ANDAMENTO:

LIDO

SESSÃO DE 03.06.09

APROVADO

SESSÃO DE 10.06.09

ENCAMINHADO A (AS) COMISSÃO(ÕES): Justiça e de Redação

Ofícios: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 10/09

De, 02 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>420/</u>	Folha <u>26</u>
H _____	Data <u>02/06/09</u>
Protocolista. <u>gh</u>	

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Honra ao Mérito se dá a pessoas Físicas e Jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

DIANTE DO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Vereadores, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que outorga o Título de "**CIDADÃO IZABELENSE**", ao Sr. "**SÁVIO AUGUSTO PINTO FREIRE**", como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados no ramo comercial, neste Município. Posteriormente seja enviado a Assessoria Jurídica, deste Legislativo, para elaboração do Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 03 de Junho de 2009.

Denilson S. Viana
DENILSON SAMPAIO VIANA

Vereador.

DCMC/.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **02.06.2009**, Protocolado sob o nº. **420/2009** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **03.06.2009**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **03.06.2009**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de **Justiça e de Redação**.

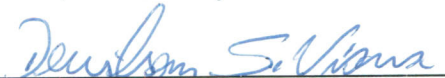


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
1º Secretário.

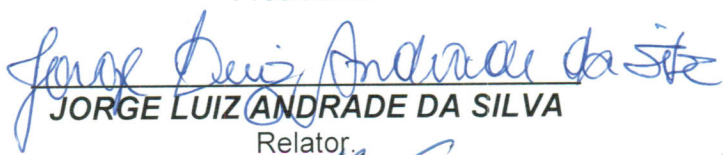
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar o **Requerimento nº. 10/2009**, de iniciativa do Vereador **DENILSON SAMPAIO VIANA**, outorgando o Título de "**Cidadão Izabelense**" ao Senhor **SÁVIO AUGUSTO PINTO FREIRE**, é de parecer favorável à aprovação do mesmo, na íntegra.

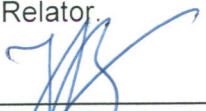
Sala das Comissões, em 04 de junho de 2009.



DENILSON SAMPAIO VIANA
Presidente.

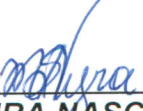


JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
Relator.



DEUSEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR
Membro.

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2009, e encaminhado ao outorgado pelo (Ofício Circular nº. comete /2009).



MARIA SAMIRA NASCIMENTO LYRA
Secretária Geral.